**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200/2016**

“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Parecer Jurídico passa a fazer parte integrante e indissociável desta Portaria,

**R E S O L V E:**

**I** - Conceder Progressão Funcional ao servidor **Luciano Dorneles dos Santos**, Matrícula 1195, Professor de Ciências da classe B para a classe C, nos termos do artigo 22 a 24 da Lei Complementar nº 016/2005 e Artigo 29 da Lei Complementar 077/2015.

**II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal